



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
Prefeitura Municipal de Coronel Barros
Administração 2009-2012

PORTARIA Nº 21, DE 02 DE JANEIRO DE 2012.

CONCEDE FÉRIAS ANUAIS.

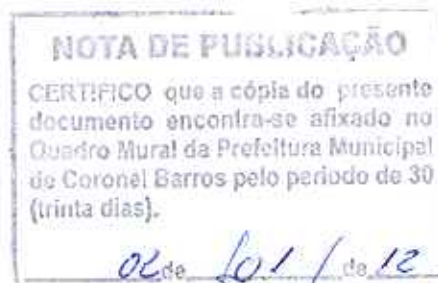
OLIVAR SCHERER, Prefeito Municipal de Coronel Barros, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais e nos termos que dispõe a Lei Orgânica Municipal, artigo 57, inciso X, e artigo 87 da Lei Municipal 1.573, de 30 de dezembro de 2011, que dispõe sobre o Regime Jurídico Únicos dos Servidores Municipais, **CONCEDE FÉRIAS ANUAIS**, relativo ao biênio 2010/2011, ao servidor **JADIR NAITZKE**, Operador de Retro-escavadeira lotado na Secretaria Municipal de Agricultura Indústria Comércio Desenvolvimento e Meio Ambiente, sob a matrícula nº 240/2, pelo período de 30 (trinta) dias a contar desta data.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CORONEL BARROS, dois de janeiro de dois mil e doze.


Olivar Scherer
Prefeito

Registre-se e publique-se


Odilar de Vargas
Secretário Substituto de Administração,
Planejamento e Finanças




Gelson Antonio Worst
Oficial Administrativo
CJC 373.316.800-30

